PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3554, DE 13 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no Orçamento da Câmara Municipal de Formiga, no presente exercício, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para serem aplicados na Classificação abaixo discriminada:

ORGÃO :	01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	02 - SECRETARIA E ADMINISTRACAO GERAL
FICHA	42
01	LEGISLATIVA
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0101 1.001	REFORMA, AMPLIACAO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
3390 39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R$ 110.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata-se o artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento Vigente da Câmara Municipal a dotação abaixo classificada no seguinte valor:

ORGÃO :	01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	02 - CORPO LEGISLATIVO
01	LEGISLATIVA
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0101 2.001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3190 11	VENCIMENTOS E VENS FIXAS - P. CIVIL R$ 110.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2004.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de abril de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete